



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 010/2021 – DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR.**

**REQUERENTE: Vereador Alcibelio Lima De Negreiros**

**RELATOR: Carlos Alberto Pereira Vieira**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei Nº 010/2021 de autoria do Vereador Alcibelio Lima De Negreiros, que dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Esporte Amador.

### **II – MÉRITO**

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se-á nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

À folha 06 a 16 do Processo CMA nº 110/2021, em que se encontra protocolizado o Projeto de Lei em estudo, fora anexado o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, por solicitação desta relatoria, em que se manifesta pela **INCONSTITUCIONALIDADE/ILEGALIDADE** do projeto.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Por todo exposto, esta relatoria se manifesta pela **INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE**, tendo em vista que o projeto de Lei nº 010/2021 encontra-se em desacordo com os dispositivos legais e constitucionais.

Aracruz-ES, 24 de março de 2021

**Carlos Alberto Pereira Vieira**  
**Relator**